



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 447/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 25 de novembro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 117/2013, de autoria dos Vereadores Vilma Lucilene Bertho Alvares, Sérgio Donizete Ferreira, César Kikei Kahinohana e Ian Francisco Zanirato Salomão, que requerem informações sobre o Distrito Industrial.

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes das alíneas "a", "b", e "c", realizados pelos Nobres Vereadores, encaminhamos as informações apresentadas pelo Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, constantes da Comunicação Interna daquele Departamento, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/EPF/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.447 26/11/2013 08:24:43
Responsável: *mg*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP. 19700-000 – PABX. (18) 3361-9100
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

**Depº Ind. Comercio e Serviço &
Divisão de Fiscalização de Posturas**

Comunicação Interna

Do: Depº Ind. Comercio e Serviço-DICS

Para: Sr. Dr. Ediney Taveira Queiroz
DD. Prefeito Municipal

Att. Assessoria de Assuntos Legislativos - ALEGIS

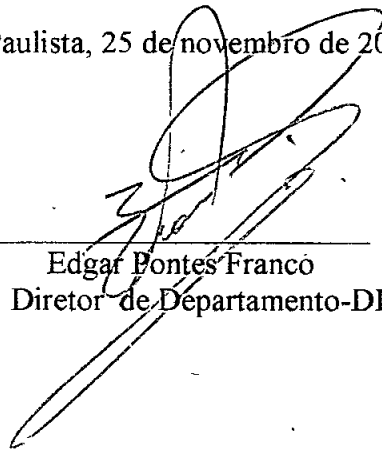
Em atenção “as solicitações do requerimento nº 0117/2013 de autoria dos Nobres Vereadores da Câmara Municipal, temos a informar o que segue:

- A) Não; nem todas as empresas localizadas no Distrito Industrial estão com suas finalidades originais; motivos diversos.
- B) Não existem terrenos disponíveis para doação.
- C) O Departamento Municipal de Industria, Comercio e Serviços, foi criado em 2009. A partir daí todas as doações são acompanhadas e verificadas o cumprimento dos dispositivos legais de doação.

Obs. Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente

Paraguaçu Paulista, 25 de novembro de 2013



Edgar Pontes Franco
Diretor de Departamento-DICS

Recebido
25/11/2013
Antonio Marcos M. Massias
Assessor Assuntos Legislativos
ALEGIS PME/TPP